S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 30/2005 de 11 de Janeiro de 2005

Considerando que ao abrigo do Programa VITIS – Viticultura da Ilha do Pico, a viticultora Maria de Fátima Pereira da Costa, através do Projecto n.º 2003.90.001631.6, tem direito a receber um subsídio no valor de 44 226,00€;

Considerando a situação delicada de dificuldade económica/financeira do promotor do projecto e uma vez que se verifica um atraso no pagamento do referido subsídio por parte da entidade pagadora;

Assim, ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. É atribuído um subsídio reembolsável à viticultora da Ilha do Pico Maria de Fátima Pereira da Costa, no valor de 44 226,00€ (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e seis euros), por forma a ultrapassar-se a situação económica/financeira em que se encontra promotor do projecto;
2. O período de reembolso termina a 31 de Dezembro de 2005;
3. O subsídio será suportado pelas verbas inscritas no orçamento do IAMA – Instituto de Alimentação e mercados Agrícolas, Capítulo 40, Programa 2 – "Apoio à transformação e comercialização", Projecto 1 – "Transformação e comercialização".

17 de Dezembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.